

## **DECRETO Nº 30.317**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **Alexandro da Vitória**, responsável pelo Órgão Municipal Executivo e Rodoviário de Trânsito de Cachoeiro de Itapemirim, como autoridade municipal de trânsito.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 29.121/19.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6256 de 23/02/21